



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**



**PORTARIA Nº 4226, de 22 de agosto de 2025.**

**EMENTA:** ENQUADRA SERVIDORES PÚBLICOS DO MAGISTÉRIO, DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA CONFORME A LEI 1.207/2015.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, Lei nº 1.207, de 27 de abril de 2015, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam enquadrados nos respectivos níveis, padrões e classes de vencimentos, os servidores relacionados na planilha em anexo a esta Portaria, efetivos do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Marilândia, nos termos do Plano de Cargos e Carreiras e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Marilândia - ES - Lei nº 1.207, 27 de abril de 2015.

**Art. 2º** - Em conformidade com o artigo nº 70 da Lei nº 1.208/2015, aplicado em razão da omissão na Lei nº 1.207/2015, o servidor que entender que seu enquadramento tenha sido feito em desacordo com as normas da Lei poderá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da data de divulgação do enquadramento, dirigir ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Administração, petição de revisão de seu enquadramento, devidamente fundamentada e protocolada.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia/ES, 22 de agosto de 2025.

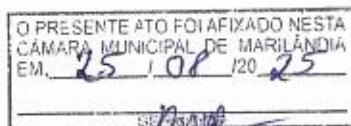
Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI FERREIRA:122.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\* Data: 25/08/2025 10:53:08

**AUGUSTO ASTORI FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 22/08/2025.

**Data de Publicação**

Assinado por MILENA DRAGO PINTO 097.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*  
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA  
25/08/2025 12:10:04



**Marcio Paier**  
Técnico Administrativo

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
EM, 25/08/2025

**SERVIDOR**  
Gilmar Passamani Pereira  
Gerente de Administração  
e Controle de Contratos  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Portaria Nº 004226/2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
Secretaria Municipal de Administração

CARGO/ ESPECIALIDADE	SERVIDOR	DATA ADMISSÃO	NÍVEL	REFERÊNCIA	SALÁRIO	PROGRESSÃO elevação salarial para maior referência dentro do mesmo nível. PROGRESSÃO POR TEMPO DE SERVIÇO		NÍVEL APÓS A PROGRESSÃO	REFERÊNCIA APÓS A PROGRESSÃO	SALÁRIO APÓS A PROGRESSÃO
						Conclusão do estágio probatório em	Direito da Progressão a partir de			
PROFESSOR A	AMANDA ARRIVABENE	08/04/2020	II	1	R\$ 2.977,41	08/04/2023	13/11/2024	II	2	R\$ 3.022,07
PROFESSOR A	BRUNA GONÇALVES DIAS	03/02/2020	II	1	R\$ 2.977,41	02/02/2023	08/09/2024	II	2	R\$ 3.022,07
PROFESSOR A	CLAUDIANA GONÇALVES DAS CANDEIAS ROVETTA	03/02/2020	II	1	R\$ 2.977,41	02/02/2023	08/09/2024	II	2	R\$ 3.022,07
PROFESSOR A	EDILENE FERREIRA VAGO	16/10/2019	II	1	R\$ 2.977,41	15/10/2022	21/05/2024	II	2	R\$ 3.022,07
PROFESSOR A	ELIZANGELA DE SOUZA SEPULCHRO	05/03/2020	II	1	R\$ 2.977,41	05/03/2023	10/10/2024	II	2	R\$ 3.022,07
PROFESSOR B	ELZIANE BOTAN	17/04/2020	II	1	R\$ 2.977,41	17/04/2023	22/11/2024	II	2	R\$ 3.022,07
PROFESSOR A	EVA MARIA LOPES MARCOS	03/02/2020	II	1	R\$ 2.977,41	02/02/2023	08/09/2024	II	2	R\$ 3.022,07
PROFESSOR A	GEIZIANE DA SILVA DIAS SOARES	03/02/2020	II	1	R\$ 2.977,41	02/02/2023	08/09/2024	II	2	R\$ 3.022,07
PROFESSOR A	GLEZIA TAMANINI MANENTI	08/04/2020	II	1	R\$ 2.977,41	08/04/2023	13/11/2024	II	2	R\$ 3.022,07
PROFESSOR A	JOYSE RIGUETTE	08/02/2020	II	1	R\$ 2.977,41	07/02/2023	08/09/2024	II	2	R\$ 3.022,07
PROFESSOR A	JULIANA FERRAÇO ENDRINGER	03/02/2020	II	1	R\$ 2.977,41	02/02/2023	08/09/2024	II	2	R\$ 3.022,07
PROFESSOR A	LAIS GRASSE DA COSTA SEPULCHRO	16/07/2020	II	1	R\$ 2.977,41	16/07/2023	01/01/2025	II	2	R\$ 3.022,07
PROFESSOR A	RONIELLY KAREN SVENSSON SILVA	03/02/2020	II	1	R\$ 2.977,41	02/02/2023	08/09/2024	II	2	R\$ 3.022,07
PROFESSOR B	SUELI ALVES DO ESPIRITO SANTO	13/03/2020	II	1	R\$ 2.977,41	13/03/2023	17/10/2024	II	2	R\$ 3.022,07
PROFESSOR A	ROSIMAR GONÇALVES DE LIMA NERES	21/07/2016	II	1	R\$ 2.016,69	21/07/2019	21/07/2019	II	2	R\$ 2.046,94